comows



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

## DECRETO N° 2.7 4 4 DE 30 DE mais DE 2.005.

"Revoga o Decreto nº 2.721, de 05/01/2005, pelos fatos que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a mudança dos membros da atual Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto nº 2.721, de 05 de janeiro de 2005,

Considerando que com tal alteração o mencionado Decreto perde sua validade,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de janeiro de 2005, que institui nova Comissão Permanente de Licitação.

publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias de mês de molede 2005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal